

Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.674, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

- Dispõe sobre a atualização da Taxa para Ocupação do Solo dos Quiosques localizados na Praça da Alimentação, para o exercício de 2014.

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 48, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Tatuí e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada, para o exercício de 2014, a Taxa de Uso de Ocupação do Solo dos Quiosques localizados na Praça de Alimentação, no valor de R\$ 52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) mensal, para o exercício de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014, revogados as disposições em contrário.

Tatuí, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 27/12/2013. Neiva de Barros Oliveira.